



Resende, 12 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 255/2025

APROVA O RELATÓRIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019 DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ (PS2) - EXERCÍCIO 2024.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório do Contrato de Gestão nº 002/2019 — Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Pomba e Muriaé (PS2) — Exercício 2024, em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 e por mim presidida.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão nº



002/2019 — Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Pomba e Muriaé
(PS2) — Exercício 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em
contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP